



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05012/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 166.632,72 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 166.632,72

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 166.632,72**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 166.632,72

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 166.632,72**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 166.632,72**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 166.632,72**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de maio de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal